



| | |
|--|--------------------------------------|
| PROCESSO | |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | Manual do Funcionário (art. 74 - IX) |
| DELIBERAÇÃO Nº 002/2015 – CD-CAU/BR | |

O CONSELHO DIRETOR – (CD-CAU/BR), reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 11 de abril de 2015, no uso das competências que lhe conferem o Art. 163 até a publicação do normativo que se referem os parágrafos únicos dos artigos 28, 32 e 75 do Regimento Geral do CAU/BR, dispõe: caberá ao Conselho Diretor do CAU/BR apreciar e manifestar-se sobre o funcionamento das unidades organizacionais do CAU/BR, bem como propor-lhes modificações, apreciar e manifestar-se sobre os instrumentos normativos de gestão de pessoas propostos pelo presidente, e

Considerando a apresentação do manual do funcionário feita pela Gerência Geral do CAU/BR.

DELIBEROU:

- 1- O Gerente Geral do CAU/BR, Andrei Candiota, encaminhará a minuta do manual do funcionário dia 13/04 para análise e aprovação prevista para ocorrer na 42ª Reunião do Conselho Diretor em 09 de maio de 2015.

Brasília – DF, 11 de abril de 2015.

HAROLDO PINHEIRO
Presidente do CD - CAU/BR

ANDERSON FIORETI DE MENEZES
Coordenador da CPF-CAU/BR

LUIZ FERNANDO JANOT
Coordenador da CEP-CAU/BR



NAPOLEÃO FERREIRA NETO

Coordenador da CED-CAU/BR

SANDERLAND RIBEIRO

Coordenador Adjunto COA-CAU/BR

FERNANDO JOSÉ DE M. COSTA

Coordenador CEF-CAU/BR
